



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.020/2023**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GILSON JOSE BERNARDO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar a contar de 22 de maio de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **GILSON JOSE BERNARDO**, matrícula 998481, portador da cédula de identidade RG nº 4.020.444-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 555.288.059-53, nomeado em 22 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 7013/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 junho 120 23  
DE N.º 12044  
UMUARAMA 05 06 20 23  
Oliver  
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS